



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 22 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1046

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2021
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com a finalidade de ser utilizado pelos alunos da Rede Municipal de Ensino (ensino fundamental e educação infantil pré-escolar) do Município de Anaurilândia - MS, para aquisição de Kit de material escolar, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial nº 002/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2083.33.90.39.00.00.00

VALOR TOTAL DE DESCONTO: -4,08% (menos quatro virgula zero oito por cento)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Angelo Eduardo Fernandes Franzoni, da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME.

PORTARIA Nº 100/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

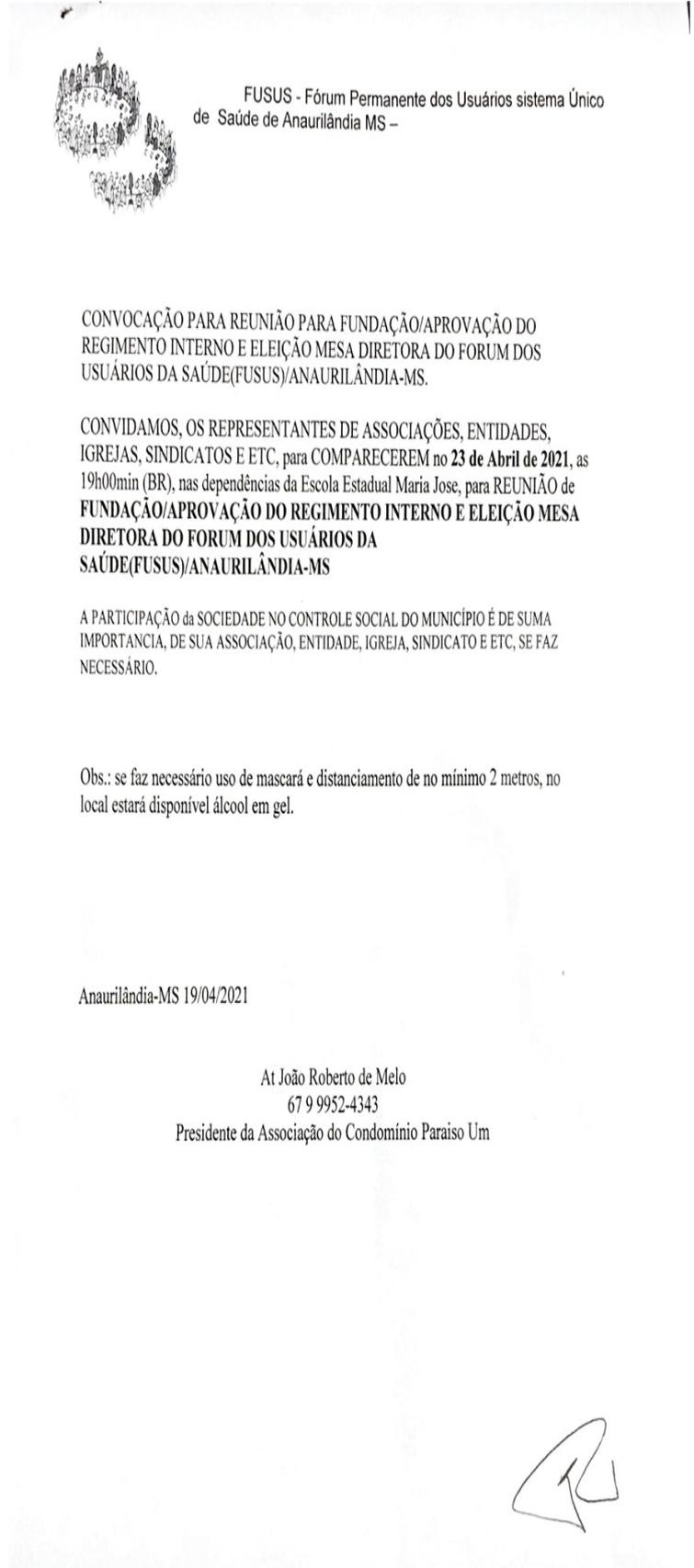
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para trato de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais ao servidor: **JOÃO PAULO GOMES DE SOUZA**, Cargo de **Gari**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **01/09/2008 a 31/08/2011**, com validade a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 20 de abril de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 22 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1046

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Edital de Convocação nº 01/2021, de 20 de abril de 2021.

Convocação para Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Anaurilândia, gestão 2021/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, órgão colegiado e deliberativo nos termos da Lei Federal nº 8.742/93 vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei Municipal nº 542/1, no uso de suas atribuições, CONVOCA toda Sociedade Civil Organizada e órgãos Não-Governamentais, de âmbito municipal, como entidades de Assistência Social e de defesa e garantia de direitos, entidades de usuários e/ou organização de usuários de Assistência Social e Trabalhadores da área de Assistência Social para Assembleia Geral Extraordinária, na Secretaria Municipal de Assistência Social em Anaurilândia/MS, para compor a gestão 2021/2023:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Data: 03/05/2021.

Horário: das 9h00min às 12h00min

Local: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DOS OBJETIVOS:

A Eleição tem por objetivo eleger membros titulares e suplentes, representantes das entidades de Assistência Social e de defesa e garantia de direitos, entidades de usuários e/ou organização de usuários de Assistência Social e Trabalhadores da área de Assistência Social para o biênio 2021/2023, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 542/2011 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS vigentes.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser encaminhadas para o CMAS através do preenchimento integral do ANEXO I e entregues com antecedência na Secretaria Municipal Assistência Social aos

cuidados da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, localizada à Rua Floriano Peixoto, 855 – Centro, com data limite para entrega até o dia 30/04/2021.

4. DA REPRESENTAÇÃO:

Serão eleitos 4 (quatro) representantes da sociedade civil, com seus respectivos suplentes, conforme Lei Municipal nº 542/2011 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS vigentes, sendo: 2 (dois) representantes de usuários ou de organizações de usuários, 1 (um) representante de entidades e organizações de assistência social e 1(um) representante de trabalhadores do setor.

5. DO REGULAMENTO ELEITORAL:

Exercerão poder de voto direto os conselheiros titulares conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, mediante as inscrições apresentadas. Os conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Anaurilândia/MS, 20 de abril de 2021.

Wander Phillipe dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 22 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1046

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS
ELEIÇÕES BIÊNIO MANDATO MAIO/2021 A MAIO/2023

NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
ESCOLARIDADE:	
PROFISSÃO:	
E-MAIL:	
DATA NASCIMENTO: / /	CPF:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
DATA EXPEDIÇÃO: / /	
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	
<input type="checkbox"/> Sem vínculo.	
<input type="checkbox"/> Comissionado.	
<input type="checkbox"/> Servidor Estatutário/Efetivo.	
<input type="checkbox"/> Servidor Temporário.	
<input type="checkbox"/> Prestador de Serviço.	
<input type="checkbox"/> Empresário.	
REPRESENTAÇÃO PRETENDIDA:	
<input type="checkbox"/> Representantes de usuários	
<input type="checkbox"/> Representantes de organizações de usuários	
<input type="checkbox"/> Representante de Entidades	
<input type="checkbox"/> Representante Trabalhadores do Setor	
CARGO DE CONSELHEIRO:	
<input type="checkbox"/> Titular	
<input type="checkbox"/> Suplente	

Anaurilândia/MS, ____/____/2021.

Assinatura

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000
E-mail – cmas.anaurilandia@gmail.com